



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 16.171 /2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que solicite a Secretaria de Estado da Saúde inserir na Política de Educação Permanente em Saúde, a inclusão de conteúdos relacionados a Cannabis Terapêutica, assim como desenvolva pesquisas científicas visando à produção do conhecimento científico, no sentido de fazer cumprir a **Lei de nº 11.972/2021**, promulgada por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O potencial terapêutico da Cannabis a planta mais conhecida mundo afora pelo uso recreativo (maconha), nunca esteve tão em alta. Cada vez mais estudos mostram efeitos promissores para a melhoria de sintomas em diferentes doenças. Entre elas estão à esclerose múltipla, distúrbios do sono, quadro de dor crônica, alguns tipos de epilepsia, autismo, Alzheimer, fibromialgia dentre outras tantas.

A liberação desse precioso medicamento gera preocupação e preconceito no país, apesar de o emprego medicinal da planta ter surgido na china há milênios, na sociedade atual a Cannabis é mais conhecida por propiciar recreação, escape ou diversão – algo completamente diferente da aplicação terapêutica.

No dia 20 de abril do corrente ano, a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) aprovou, por unanimidade, o projeto de Lei (PL) 1920/2020, de autoria da deputada Estela Bezerra, que trata da política de prevenção e promoção da saúde de pacientes usuários de “cannabis terapêutica”, incentivando a formação de estudos e pesquisas com cannabis.

A proposta apresentada pela deputada Estela Bezerra, além de contribuir com a difusão de informação, trata do apoio e suporte técnico para pacientes, seus responsáveis e associações que utilizam a cannabis medicinal. O PL trata ainda da produção de pesquisas científicas direcionadas a pacientes.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

No dia 11 de maio, o governador da Paraíba, vetou o projeto de lei, apesar de ter sido aprovado por unanimidade perante os representantes do povo, da casa de Epitácio Pessoa, por unanimidade, bem como pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) daquele parlamento, restando agora a sensibilidades dos deputados pela derrubada do veto, assim como ocorreu na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Nesta terça-feira (01), do corrente mês, os deputados desta casa não seguiram o veto do governador, sobretudo em um tema que a Paraíba é protagonista no país, através da Associação da Liga Canábica e da Abrace.

Dessa forma, é fundamental que a Secretaria de Estado da Saúde inclua na Política de Educação Permanente em Saúde o conteúdo da cannabis terapêutica, como também desenvolva pesquisas científicas visando à produção do conhecimento científico, no sentido de fazer cumprir às disposições previstas na lei de nº 11.972/2021, promulgada por esta Casa Legislativa.

João Pessoa, 10 de junho de 2021.

**ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL - PSB**